



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 426/2021

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO:** Requer a leitura em Sessão Legislativa Ordinária do documento anexo.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Excelentíssima Senhora Presidente;**

REQUEIRO LEITURA EM PLENÁRIO, para que todos tenham conhecimento do documento anexo, referente a ofício encaminhado ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Gumercindo José Rossato Bernardi, sobre a proibição da utilização de sacolas plásticas no comércio em geral, principalmente supermercados e varejos de nossa cidade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2021.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA  
Vereadora – PSL

**A Sua Excelência**  
**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 650/2021

# CÓPIA

Ibitinga, 09 de junho de 2021.

A SUA SENHORIA  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
IBITINGA - SP

Recebido por: Duis Vitoria  
Ferreira  
Data: 14/06/2021  
[Assinatura]  
Ass.

Assunto: ENVIA SUGESTÃO APRESENTADA POR MUNÍCIPE

Ilustríssimo Senhor;

Esta Casa recebeu em 25 de maio do corrente, solicitação pelo meio de comunicação da Casa, via WhatsApp, onde o munícipe traz uma solução econômica e acessível para o lixo urbano de nossa cidade, através de uma lei que proíbe o comércio em geral, principalmente os supermercados e varejos, da utilização de sacolas plásticas.

Essa solução seria eficiente para os comerciantes que terão um gasto a menos no final do mês, e também para a Prefeitura de Ibitinga que gasta anualmente com coletas seletivas e com limpeza das vias públicas. No Brasil, cerca de 1,5 milhões de sacolas plásticas são distribuídas por hora, segundo o Sincovaga - SP. É claro que existem outros tipos de resíduos nocivos para o meio ambiente, mas com essa lei. Iríamos diminuir significativamente a produção e o descarte de lixo inadequado em nossa cidade.

Aguardando análise e resposta ao que aqui apresentado encerro deixando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente



